



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº3328/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 023272/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA RITA PINHEIRO SOTERO**, ocupante do cargo de Economista, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 05 de setembro de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de agosto de 2013.

Walquiria Correa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.